



## PROJETO DE LEI

Confere a designação oficial de “Microrregião Catarinense da Música Eletrônica” aos Municípios de Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses".

Art. 1º Fica conferida aos Municípios de Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí a designação oficial de “Microrregião Catarinense da Música Eletrônica”, em reconhecimento à sua relevância nacional e internacional no cenário da música eletrônica, dos eventos culturais e da economia criativa.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei tem por finalidade:

I – valorizar e incentivar o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas relacionadas à música eletrônica;

II – promover o turismo cultural e de entretenimento no Município;

III – fomentar a economia criativa e eventos relacionados ao gênero musical;

IV – preservar e difundir a identidade cultural do Município associada à música eletrônica.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, na forma da lei, estabelecer parcerias com órgãos, entidades e instituições públicas e privadas, visando à realização de ações, projetos e eventos que fortaleçam a vocação cultural do Município.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 08 de setembro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL**.



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 16.722, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO ÚNICO  
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO”

MICRORREGIÃO	TITULO	LEI ORIGINAL Nº
Camboriú; Balneário Camboriú e Itajaí.	Microrregião Catarinense da Música Eletrônica.	

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL.**



## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como propósito reconhecer oficialmente a microrregião formada pelos Municípios de Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí como a Microrregião Catarinense da Música Eletrônica, em razão de sua destacada relevância no contexto cultural, artístico, turístico e econômico de Santa Catarina e do Brasil.

Nos últimos anos, a região consolidou-se como epicentro da música eletrônica no país, abrigando alguns dos maiores eventos, bem como casas noturnas, festivais e estruturas de produção que figuram entre as mais reconhecidas do mundo. Esses eventos atraem milhares de turistas nacionais e estrangeiros, gerando impacto direto e indireto em diversos setores da economia regional, como hotelaria, gastronomia, transporte, audiovisual, moda, tecnologia e serviços de entretenimento.

Além da movimentação econômica, a música eletrônica tornou-se símbolo da identidade contemporânea da região, refletindo um modelo de desenvolvimento baseado na criatividade, na inovação e na diversidade cultural. É nesse ambiente que Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí se destacam como cidades dinâmicas, cosmopolitas e abertas ao mundo, acolhendo artistas, produtores, empreendedores e profissionais que fazem da cultura eletrônica um vetor de progresso e reconhecimento internacional para Santa Catarina.

A proposta busca não apenas reconhecer esse papel, mas valorizar e proteger um patrimônio imaterial que ultrapassa o aspecto festivo, consolidando-se como importante expressão da economia criativa e do potencial cultural catarinense. A designação oficial tem caráter honorífico e simbólico e representa um importante instrumento de promoção institucional e valorização regional, possibilitando que o Estado e os próprios municípios utilizem a denominação em materiais de divulgação, projetos e parcerias culturais.

A microrregião de Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí reúne condições ímpares para esse reconhecimento. Além da localização estratégica, infraestrutura de ponta e hospitalidade de excelência, a região possui tradição consolidada na realização de grandes eventos, que colocam Santa Catarina no circuito mundial da música eletrônica e do entretenimento. Festivais realizados nessa região



reúnem público de diversos países, projetando o nome do Estado como sinônimo de organização, segurança e qualidade de vida.

Trata-se, portanto, de um reconhecimento legítimo e merecido, que simboliza o orgulho do povo catarinense por ver sua cultura alcançar dimensão internacional. A música eletrônica, longe de ser apenas um gênero musical, tornou-se expressão da juventude, da inovação e da modernidade, contribuindo para a geração de empregos, para o intercâmbio cultural e para o fortalecimento da imagem de Santa Catarina como um Estado vibrante, plural e conectado com as tendências globais.

Em síntese, a presente proposição visa eternizar o protagonismo regional de Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí no mapa cultural e artístico do país, assegurando à microrregião o reconhecimento que há muito já desfruta perante o público e o mercado. Assim, confere-se valor simbólico a um título que já é, de fato, reconhecido por quem vive, trabalha e celebra essa cultura.

Diante do exposto, e por representar uma justa homenagem a uma das mais expressivas manifestações contemporâneas de arte e cultura, medida justa e estratégica para consolidar sua identidade cultural, potencializar seu alcance turístico e reforçar o protagonismo do Brasil no cenário global desse segmento artístico.

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL**.